



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 6467 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3770/14.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º FICAM nomeados os abaixo relacionados, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 06 representantes do Poder Público e 06 representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social:

Titular: Iara Sigaud

Suplente: Eunice Maria Feliciano de Moura

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Renata Cristina de Paula

Suplente: Rosangela Briet da Silva Leite

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marcia Carvalho Pinto

Suplente: Sheila da Silveira Barbosa

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Wagner Aparecido Nogueira

Suplente: Luiz Fernando dos Santos

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Bruna Gonçalves Ferreira

Suplente: Ronaldo de Andrade

f) Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC):

Titular: Paula Feola

Suplente: Ana Carla de Almeida

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Beneficente de AMURT - Projeto Namaskar:

Titular: Erika Lunardi Longo

Suplente: Leila Aparecida de Souza

b) Associação Esportiva de Ubatuba:

Titular: Irimara de Oliveira Castilho

Suplente: Adão Alves Castilho

c) Fundação Pró-Tamar:

Titular: Claudia de Anaya Espinisa

Suplente: Maria Luiza Camargo

d) Guarda Mirim de Ubatuba:

Titular: Aline Lis Ramos Pereira

Suplente: Zelma Terezinha Landi

e) Grupo Aberto à Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais (O GAIATO):

Titular: Rodrigo Silva Lemos

Suplente: Mariza Seixas Tardelli de Azevedo

f) Samaritano São Francisco de Assis:

Titular: Nelson Aidá Filho

Suplente: Jessica Thalma Lima Moraes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de setembro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

TARCÍSIO CARLOS DE ABREU
Chefe de Governo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMCDS/CEG/gas